RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUIZ-AUXILIAR: CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ACRE

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD

MAGISTRADO TITULAR: ROMÁRIO DIVINO FARIA

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 08 A 12 DE JUNHO E 16 DE JUNHO DE 2026

DATA DA VISITA TÉCNICA: 09 DE JULHO DE 2026

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2026, perante a Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do narrado, em conformidade aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.936, págs. 09/10, de 12 de Janeiro de 2026, designando-se os dias 08 a 12 de Junho e 16 de Junho de 2026, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

SISTEMAS:

- Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/PG5;
- SAJ/Insights (*https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/links-externos*);
- EPROC;
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- Endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/*;
- Painel Datajud Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br);
- Justiça em Números: *https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/;*
- Painel estatístico constante do endereço eletrônico BI TJAC.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

ITENS DE AVALIAÇÃO:

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária. Para tanto, tem-se os parâmetros que segue:

a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas e localizadores da Secretaria;
b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;
c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;
d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;
e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;
f. Verificação por amostragem aos feitos arquivados provisoriamente;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

g. Processos Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;
h. Regularidade dos processos "Em grau de Recurso";
i. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;
j. Prisões preventivas pendentes de reavaliação;
k. Processos com réus presos que constam paralisados;
l. Verificação por amostragem de processos aguardando Designação e realização de Audiências; bem como
m. Processos com pendências de incidentes vencidos;
n. Outros dados que o Corregedor Geral da Justiça entender pertinentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO:

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca dos Gestores e Lotação da Unidade.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações, identificou-se o que segue:

Itens:	***Resultados:***	***Constatações – Comparativo em relação à Correição do ano anterior:***
a. Processos conclusos:	*Inexistência de processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*	⇔ ***Permanece sem incidência*** *de Processos conclusos há mais de 100 dias;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

b. Liminares e Cautelares pendentes de apreciação:	*Inexistência de processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*	⇔ ***Permanece sem incidência*** *de liminares e/ou cautelares pendentes, se comparado à Correição do ano anterior;*
c. Filas de Trabalho e Localizadores da Secretaria:	*24 (vinte e quatro) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;*	⇓ ***Redução*** *em 52 (cinquenta e dois) processos, se comparado à Correição do ano anterior;*
d. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:	*16 (dezesseis) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;*	⇓ ***Redução*** *em 27 (vinte e sete) processos, se comparado à Correição do ano anterior;*
e. Processos Suspensos:	*Da análise realizada, identificou-se feitos com prazo de suspensão decorrido;*	⇔ ***Permanece incidindo pendências*** *nas Filas de Processos Suspensos;*
f. Arquivados provisoriamente:	*Da amostragem realizada, denota-se a inexistência de inconsistências;*	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o item sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

g. Processos em Filas de Trabalho e Localizadores de "Decurso de Prazo", com prazo decorrido:	*Infere-se feitos em que decorreu os prazos estabelecidos;*	⇔ ***Permanece incidindo*** *processos com prazo decorrido;*
h. Prisões preventivas sem reavaliação:	*04 (quatro) pendências de reavaliação por mais de 91 (noventa e um) dias;*	⇓ ***Redução*** *em 35 (trinta e cinco) pendências, se comparado à Correição do ano anterior;*
i. Processos "Em Grau de Recurso":	*Inexistência de inconsistências nos feitos analisados por amostragem;*	⇔ ***Permanece sem pendências****, se comparado à Correição do ano anterior;*
j. Pendências de Incidentes vencidos:	*Inexistência de pendências de incidentes vencidos no SEEU;*	⇔ ***Permanece sem pendências de incidentes vencidos****, se comparado à Correição do ano anterior;*
k. Demais inconsistências no SEEU:	*12 (doze) processos com inconsistências no SEEU;*	⇓ ***Redução*** *em 01 (um) processo, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

l. Pendentes de expedição BNMP:	*Inexistência de pendências no BNMP.*	⇔ ***Permanece sem pendências*** *se comparado à Correição do ano anterior.*

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2026:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2026, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2025, constando sem novas alterações até o momento da emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineia: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia. Neste contexto, no âmbito desta Corregedoria avalia-se especialmente partes dos itens produtividade.

Desta feita, considerando que os painéis estatísticos para fins de apuração constam em fase de atualização, delineia-se itens que serão objeto de avaliação no Selo de Qualidade 2026, objetivando com isso, cientificar a Unidade, bem como recomendar ações voltadas ao cumprimento dos indicadores.

Outrossim, uma vez atualizados os painéis, esta Corregedoria procederá remessa às Unidades por meio de Procedimento Eletrônico específico.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
Metas:	Até 130 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. **a) Meta 1, Meta 2 e Meta 3:** cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); **b) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 9 e Meta 10:** cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos).	Em consulta aos *Painéis Estatísticos do Tribunal de Justiça*, na data de 09/06/2026, constam os dados a seguir: Meta 1 - 2026: 156,78%; Meta 2 – 2026: 124,07%; Meta 2 (mais antigos): - 100,00% Meta 4 (Adm. Pública) – 2026: 142,01%; Meta 4 (Improbidade) – 2026: 100,00; Meta 5 – 2026: 100,00%; Meta 6– 2026: 200,00%; Meta 8 (Viol. Doméstica) – 2026: 111,11%; Meta 8 (Feminicídio) – 2026: 133,33%; Meta 10 – 2026: 111,11%. ***Dados atualizados até 08 de junho de 2026.***
Painel das Ações ambientais:	**Até 40 pontos**, de acordo com: a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100,00% (20 pontos); b) julgar, entre 1º/8/2025 e 31/7/2026, pelo menos 30,00% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2022 e que não tenham sido julgados ou baixados até 31/7/2025 (20 pontos).	*a) IAD – Vara Criminal: 100%* *IAD – Vara Criminal – Juizado Especial: 89,29 (06 pendentes de baixa, em anexo)* *b) Vara Criminal: 50% - 01 processo pendente (em anexo);* *Juizado Especial Criminal: 100%.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Painel dos processos antigos:	*a) até 17,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (70 pontos);* *b) de 17,01% a 22,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (35 pontos);*	Percentual de 0,86%. **Vara Única – Criminal:** 01 processo antigo (em anexo).
Painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Violência contra à Mulher:	***Até 60 pontos**, sendo:* *a) tempo médio decorrido entre a data do início da ação penal e a data-base de cálculo nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher pendentes líquidos:* *a.1) até 400 dias (20 pontos);* *a.2) de 401 a 600 dias (10 pontos);*	Tempo Médio de 145,87 dias. **Vara Única – Criminal:** 20 processos em tramitação (lista em anexo).
Painel do Tempo Médio para Concessão de Medida Protetiva:	*c) tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, das classes de medidas protetivas de urgência, de até 2 dias (20 pontos);*	Tempo Médio de 1,24 dias.
Ações penais:	*Tempo médio: até 700 dias (20 pontos) | de 701 a 1.000 dias (10 pontos).*	Tempo Médio de 445,66 dias **Vara Única – Criminal:** 185 processos em tramitação (lista em anexo).
Painel do Tempo Médio de tramitação dos	*Tempo médio: até 1.000 dias (20 pontos) | de 1.002 a 1.500 dias (10 pontos)*	Tempo Médio de 1.559,61 dias

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

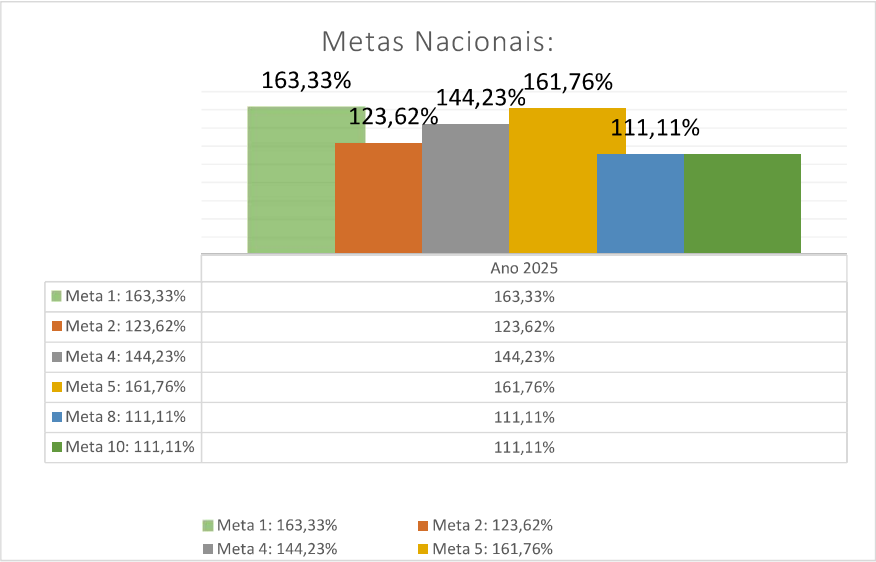
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processos de Ação Penal de Competência do Júri:		**Vara Única – Criminal:** 07 processos em tramitação (lista em anexo).

METAS NACIONAIS:

- **2025:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, em consulta aos procedimentos eletrônicos específicos, dessume-se que a Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, nas Metas 1, 2, 4, 5, 8 e 10 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, alcançou os seguintes índices:

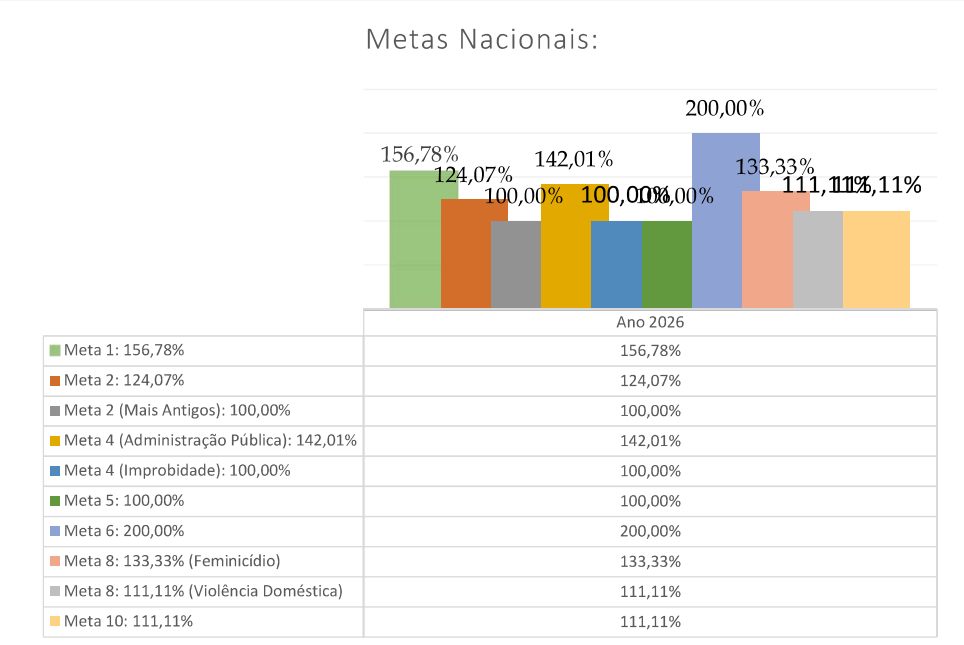


Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

a) Consoante se denota, no ano de 2025, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 4, 5, 8 e 10, razão pela qual se ***parabeniza pelos resultados obtidos****.*

- **2026:**

Concernente ao ano de 2026, a ***Presidência deste Tribunal*** *procedeu a implementação e atualização do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores, no qual constam dados das Metas Nacionais referentes ao exercício em curso. Assim, conforme dados atualizados até 08 de junho de 2026, constata-se os percentuais que segue:*



	Ano 2026
Meta 1: 156,78%	156,78%
Meta 2: 124,07%	124,07%
Meta 2 (Mais Antigos): 100,00%	100,00%
Meta 4 (Administração Pública): 142,01%	142,01%
Meta 4 (Improbidade): 100,00%	100,00%
Meta 5: 100,00%	100,00%
Meta 6: 200,00%	200,00%
Meta 8: 133,33% (Feminicídio)	133,33%
Meta 8: 111,11% (Violência Doméstica)	111,11%
Meta 10: 111,11%	111,11%

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

a) Diante do exposto, depreende-se que a Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 10.

Desta forma, recomenda-se que a Unidade permaneça com o acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2026, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

RESOLUÇÃO Nº 455/2022 DO CNJ – INSTITUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO (PSPJ), NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR), PARA USUÁRIOS EXTERNOS:

Outrossim, em consonância ao Despacho GACOG proferido no SEI nº 0013629-66.2025.8.01.0000, acerca da aplicação da contagem dos prazos no Domicílio Judicial Eletrônico, consigna-se entendimento exarado pelo Conselho Nacional de Justiça:

> *"(...) Ementa: Consulta. Resolução CNJ n. 455/2022. Domicílio Judicial Eletrônico. Termo inicial da contagem dos prazos de consulta em citações e intimações eletrônicas. Exclusão do dia do envio. Consulta conhecida e respondida.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

(...) 7. Consulta conhecida e respondida. Tese de julgamento: "1. O termo inicial da contagem dos prazos de consulta previstos no art. 20, §§ 3º, 3º-A e 4º, da Resolução CNJ n. 455/2022 deve observar a regra geral do art. 224 do CPC, de modo que o dia do envio da comunicação eletrônica ao Domicílio Judicial Eletrônico é excluído da contagem, iniciando-se a fluência do prazo no dia subsequente ao envio.

2. O mesmo critério aplica-se ao prazo de 3 dias úteis previsto no § 3º do art. 20 da Resolução CNJ n. 455/2022, cujo termo inicial se dá no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação, com exclusão do dia do envio.

3. Na hipótese de consulta da citação eletrônica dentro do período destinado à consulta voluntária, nos termos do art. 20, § 3º-B, da Resolução CNJ n. 455/2022, o quinto dia útil seguinte à confirmação corresponde ao dia do começo do prazo previsto no art. 231, IX, do CPC, devendo-se excluir esse dia da contagem, de modo que o prazo processual começa efetivamente a fluir no dia útil subsequente ao referido quinto dia útil. 4. Fica estabelecido regime de transição de 90 dias para que os tribunais promovam as adequações técnicas necessárias, assegurando-se que, durante esse período, sejam consideradas válidas as contagens de prazo realizadas segundo a metodologia anteriormente adotada."

Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 224 e 231, IX; Lei n. 11.419/2006, art. 5º, § 3º; Resolução CNJ n. 455/2022, art. 20, §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º; Resolução CNJ n. 185/2013, art. 21, I; LINDB, art. 23.

Jurisprudência relevante citada: CNJ, Consulta n. 0004461-68.2025.2.00.0000, Rel. Cons. Ulisses Rabaneda. (...)"

TRAMITAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE E/OU CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Em cumprimento ao Despacho GACOG nº 9164/2026, proferido no SEI nº 0000949-15.2026.8.01.0000, que determina à COJUD a verificação junto às Unidades Judiciárias com competência criminal, do fluxo processual e da rotina de distribuição dos feitos que envolvem prisão em flagrante e/ou cumprimento de mandados de prisão.

Assim, por meio de acesso ao endereço eletrônico Metabase, em 09 de junho de 2026, infere-se a inexistência de feitos no Fluxo "Cadastro e Distribuição" há mais de 30 (trinta) dias.

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao endereço eletrônico *https://intranet.tjac.jus.br/ferramentas/paineis-em-bi/*, dessume-se as inconsistências abaixo delineadas:

Inconsistências de Assuntos– Público (lista dos processos no Painel):	01 (um) processo;
Inconsistências de Partes (lista dos processos no Painel):	12 (doze) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Outrossim, recomenda-se que a Unidade proceda aos acessos e respectivos saneamentos dos feitos pendentes

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 09 de junho de 2026, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que se infere o que segue:

PROCEDIMENTO:	**RESPOSTA:**
Autos nº 0000407-94.2026.8.01.0000 – Correição dos Magistrados –Autoinspeção:	**Consta resposta da Unidade.**
Autos SEI nº 0002610-29.2026.8.01.0000 – Prestação de Contas – Portal da Transparência:	**Consta resposta da Unidade.**
Autos SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000 – Processos com presos provisórios, que estão há mais de 91 dias sem emissão de ato pelo Magistrado:	**Não consta resposta da Unidade.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Deste modo, dos 03 (três) procedimentos verificados, infere-se ausência de resposta da Unidade em 01 (um) deles.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas aos comandos desta Corregedoria.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2025:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0001348-78.2025.8.01.0000, dessume-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2025, no qual foram realizadas 04 (quatro) revisões.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

INSPEÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ANO DE 2025:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2025, do Relatório de Inspeção, em trâmite perante os autos nº

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

0006221-24.2025.8.01.0000, dessume-se que a Unidade Judiciária não fora inspecionada.

ALIMENTAÇÃO DOS BENS APREENDIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS (SNGB):

Acrescente-se acerca dos moldes da Resolução nº 483/2022, do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Provimento COGER nº 11/2025, a alimentação no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), na esfera criminal, consiste em obrigatoriedade, de responsabilidade da Unidade Judiciária.

Desta forma, na hipótese de não ter sido realizada alimentação do sistema pelos usuários externos, responsáveis pela execução das restrições, deverá a Unidade Judiciária adotar a respectiva providência.

Neste contexto, em 09 de junho de 2026, em consulta realizada no endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/07d3e63e-c263-4aae-8707-dbceb08a4e7a?comarca=&vara=,* infere-se 02 (duas) pendências de cadastramento junto ao SNGB, as quais se delineia a seguir:

Categoria	**Processo**	**Nº de Controle**	**Data de entrada**	**Situação**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Outro bem / Objeto	07012635820248010009	2.026.000.002	25/02/2026	Apreendido / sob custódia
Outro bem / Objeto	07012635820248010009	2.026.000.001	25/02/2026	Apreendido / sob custódia

PRESOS PROVISÓRIOS:

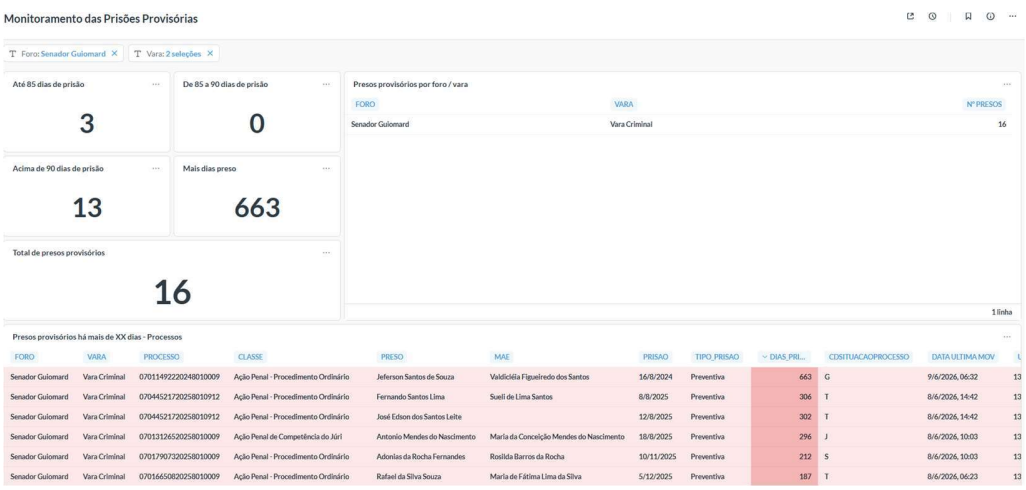
I- DAS PRISÕES PROVISÓRIAS:

Por meio do endereço eletrônico Monitoramento das Prisões Provisórias · Painel · Metabase, em consulta realizada no dia 09 de junho de 2026, busca-se identificar o quantitativo de presos provisórios, bem como os respectivos dias de prisão.

Neste contexto, dessume-se 16 (dezesseis) presos provisórios, de modo que o maior tempo médio de prisão provisória, consta em 663 (seiscentos e sessenta e três) dias:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



● Ademais, ressalte-se acerca da necessidade no que pertine à correta alimentação do histórico de partes, uma vez que a respectiva desatualização reflete diretamente na emissão de relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.

II- DOS FEITOS COM RÉUS PARALISADOS POR MAIS DE 60 DIAS:

Noutro giro, por meio de consulta ao endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/question/88d8ed8b-c766-42e8-9d8c-cc63bb09c6d6?Dias=&Foro=&Vara=&Movimentado*, no dia 09 de junho de 2026, **não se identificou** processos ou inquéritos com réus presos paralisados por mais de 60 (sessenta) dias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● ***Recomendação:*** *Ressalte-se acerca da necessidade no que pertine à* ***correta alimentação do histórico de partes****, uma vez que a respectiva desatualização reflete diretamente na emissão de relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.*

III- DAS PENDÊNCIAS DE REAVALIAÇÃO:

De outra banda, por meio do endereço eletrônico *Metabase*, no dia 09 de junho de 2026, identificou-se 04 (quatro) pendências de reavaliação por mais de 91 (noventa e um) dias, as quais se delineia abaixo:

PROCESSO	PRESO	PRISAO	TIPO_PRISAO	DIAS_PRISAO
07017907320258010009	Adonias da Rocha Fernandes	10/11/2025, 00:00	Preventiva	212
07016650820258010009	Rafael da Silva Souza	5/12/2025, 00:00	Preventiva	187
07008984020268010912	José Souza da Silva	7/2/2026, 00:00	Preventiva	123
07000998720268010009	Francisco Donizete Rocha da Silva	24/2/2026, 00:00	Preventiva	106

Nesse ínterim, esta Coordenadoria procedeu análise dos **autos 07017907320258010009, constatando-se a movimentação *"Outras Decisões - 12164"* em 08/06/2026, na qual ocorreu a reanálise quanto à *"Manutenção da Prisão Preventiva"* do denunciado**.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Desta forma, **orienta-se que a Unidade utilize a movimentação complementar - *Manutenção da Prisão Preventiva - Código: 15032***, notadamente para fins de alinhamento às Tabelas Processuais Unificadas, bem como viabilizando identificação das respectivas Decisões ou demais atos de reavaliação.

Imperioso acrescentar que o Relatório acima vem sendo remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade por meio dos autos SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000, de modo que se recomenda que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

Por fim, ressalta-se acerca da importância da atualização dos históricos das partes, uma vez que a ausência de atualização na aba *"Histórico de Partes"*, ensejará incidência de feitos nos Relatórios de Presos Provisórios, refletindo na emissão de Relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico https://bnmp2.cnj.jus.br/, em 09 de junho de 2026, depreende-se a inexistência de peças com pendências no âmbito do BNMP.

Dessarte, recomenda-se o constante monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes, bem como

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, objetivando promover os devidos saneamentos.

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2014 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CRIMES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, TORTURAS E MAUS-TRATOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Consiste em Procedimento no qual a Coordenadoria de Atividades da Área Judicial - COJUD fiscalizará acerca dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura e maus-tratos de crianças e adolescentes, com o escopo de verificar incidência de morosidade injustificada.

Desta feita, **por meio de acesso aos autos SEI n° 0000680-73.2026.8.01.0000, infere-se que na data da última fiscalização, a Unidade não apresentava processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias (Informação de ID 2408914)**.

Neste contexto, orienta-se que a Unidade permaneça com o constante monitoramento interno acerca da observância ao tempo de tramitação, obstando que tais feitos permaneçam paralisados.

INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PENDÊNCIAS DE INCIDENTES VENCIDOS NO SEEU:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Acrescente-se que a Unidade conta com indicadores de extremada relevância no âmbito do Selo de Qualidade, dentre os quais destacam-se os **Incidentes Vencidos no SEEU, bem como as Inspeções dos Estabelecimentos Penais**.

Neste contexto, convém destacar as recentes alterações nos itens de avaliação das pendências de incidentes vencidos, que para o ano de 2026, passaram a ter maior abrangência, consoante se delineia abaixo:

> "*Para cada mês, será considerada a proporção entre a soma dos* ***incidentes vencidos de progressão de regime, livramento condicional e término de pena registrados no SEEU****, e a soma do número de processos ativos em ambos os regimes – fechado e semiaberto ou aberto*" - *(até 70 pontos);*

Ademais, imperioso salientar acerca da alteração nas datas de apuração, de modo que, conforme Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2025, ocorrerá:

> *(...) os cálculos serão realizados no primeiro dia do mês subsequente ao mês de referência, independentemente de se tratar de dia útil. (...)*

Ressalta-se, ainda, que os Relatórios com as pendências mencionadas acima vêm sendo remetidos mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000074-45.2026.8.01.0000, de modo que se recomenda que a

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

De outra banda, reitera-se os termos da Resolução nº 593/2024, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo nos seguintes moldes:

> *(...) "Art. 5º Os juízes corregedores ou juízas corregedoras, bem como os juízes e juízas da execução penal responsáveis pelas inspeções mensais, incluirão no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP, até o quinto dia do mês subsequente, relatório elaborado em conformidade com a metodologia prevista no artigo anterior, a partir de modelo que estará disponível no referido Cadastro." (...)*

Com isso, recomenda-se observância ao prazo estabelecido para fins de preenchimento do Formulário disponível no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP, o qual deverá ser enviado impreterivelmente até o quinto dia do mês subsequente, ressaltando que tais registros consistem em pontuação do Selo CNJ de qualidade.

Ressalte-se, por fim, que a realização das Inspeções bem como o preenchimento das Informações no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP consiste em item de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, razão pela qual faz-se mister estrita observância ao prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, **o qual consta atualmente acompanhado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária - GMF**.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FERRAMENTAS DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:** https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu. Acesso aos Gestores: solicitar perante à COTEC;
- **SAJInsights**: SAJ Insights (tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à SETIC;
- **Monitoramento de processos conclusos:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c;
- **Monitoramento de processos na Secretaria:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/b9aa915c-ec8c-4652-9a1f-91cfa34db56f;
- **Painéis Estatísticos: Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça (tjac.jus.br);**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **Redução do tempo médio:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/cf59488b-32c9-4354-af85-e535f87479bf.

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as **Determinações** que segue, a serem observadas **no prazo de 40 (quarenta) dias:**

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;
b) Observância no que toca às filas e localizadores "Ag. designação de Audiências", procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias**;*
*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*
*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*
f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;
g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;
h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;
i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;
k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;
l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;
m) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;
n) Controle dos prazos para revisão de prisão preventiva, nos moldes do artigo 21, XIII, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
o) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
p) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

*q) Recomenda-se o monitoramento dos "**Processos Suspensos**" e "**Arquivados Provisoriamente**", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o respectivo prazo;*
r) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Criminais;
s) Observância à Resolução nº 483, do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao Provimento COGER nº 11/2025 – alimentação dos bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB);
t) Por fim, quanto aos feitos com prazos vencidos, recomenda-se o constante gerenciamento das filas de trabalho e localizadores com decurso de prazo, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade;
u) Ademais, que se promova identificação e julgamento dos processos mais antigos da Unidade, em conformidade às Determinações do Conselho Nacional de Justiça no âmbito de suas Inspeções.

Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no tocante à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD
Magistrado Titular: Romário Divino Faria

Portarias nº:	**01/2026**
Período designado para Correição:	08 a 12/06 e 16/06/2026
Autos SEI nº:	**0004411-77.2026.8.01.0000**

ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação – SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2025:



Com escopo de proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Junho de 2026, apresentou **07 (sete) Processos a mais que o mesmo período do ano anterior, o que corresponde ao aumento de 1,00%**.

Acrescente-se que, realizando distinção por fluxos, tem-se o que segue:

- Criminal: 795 (SAJ – SEEU e eproc);
- Juizado Criminal: 29 (SAJ e eproc).

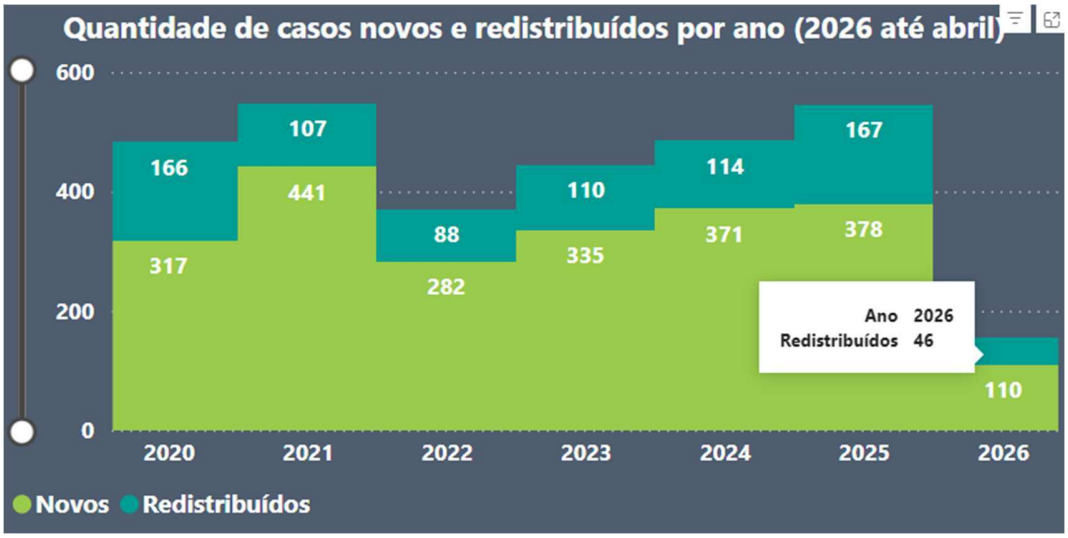
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Data do processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** 0001328-12.2015.8.01.0009 (Ação Penal – Procedimento Ordinário) - Situação: Julgado.

CASOS NOVOS:

● ***Média dos anos de 2020 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



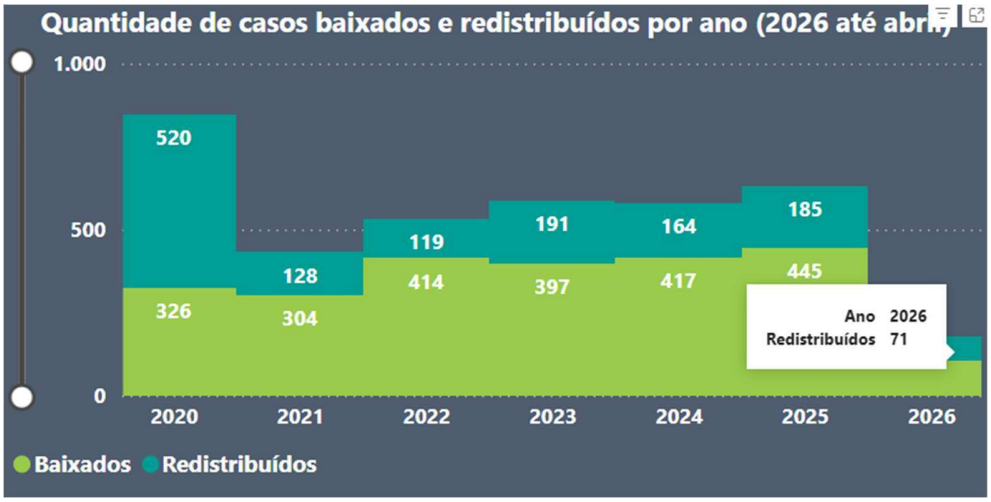
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Constatações**: Em comparativo, dessume-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou aumento no quantitativo de casos novos em relação ao ano de 2024.

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● ***Média dos anos de 2020 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



● **Constatações**: No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou aumento de 7,00%, se comparado a 2024**.** No mesmo sentido, apresenta aumento em relação aos anos de 2020 a 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

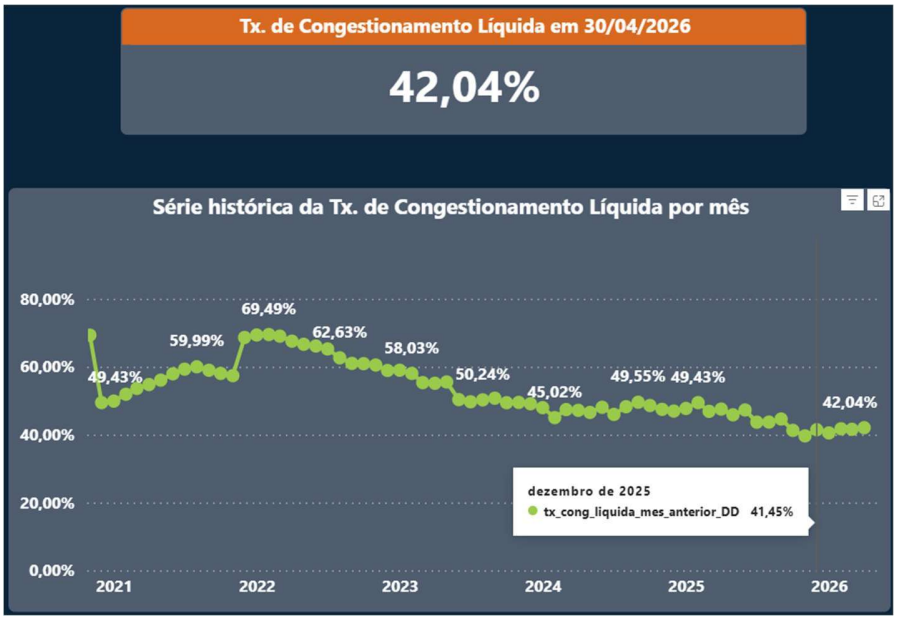
Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números e demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA - TCL:

● ***Média dos anos de 2020 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



- **Constatações:** Analisando o gráfico infere-se que o ano de 2025 apresentou redução na Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em relação ao ano de 2024. Por outro lado, no mês de abril de 2026, apresenta aumento em relação ao mês de Dezembro.

Não obstante, ressalte-se que até a data de atualização dos dados, a Unidade mantém-se **abaixo da média estabelecida pelo CNJ para fins de cumprimento da Meta 5**.

Deste modo, considerando que a Cláusula de Barreira estabelecida pelo CNJ **corresponde a 52%**, conforme Glossário de Metas para o ano de 2026 (Microsoft Word - GlossÃ¡rio Metas Nacionais do Poder JudiciÃ¡rio 2026 JustiÃ§a Estadual - VersÃ£o 1), recomenda-se que a Unidade permaneça

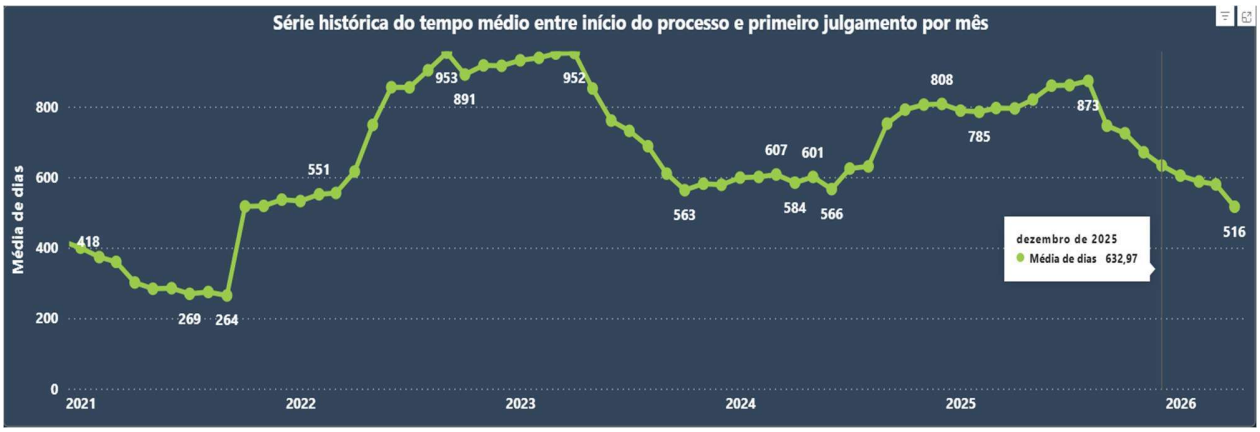
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

empreendendo esforços na celeridade processual para fins de redução da Taxa de Congestionamento Líquida.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA SENTENÇA:

● ***Média dos anos de 2020 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



● **Constatações:** Infere-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou redução do Tempo Médio de Sentença em relação ao ano de 2024. No mesmo sentido, em Abril de 2026, apresentou redução em 116,90 dias no Tempo Médio em comparação à Dezembro de 2025.

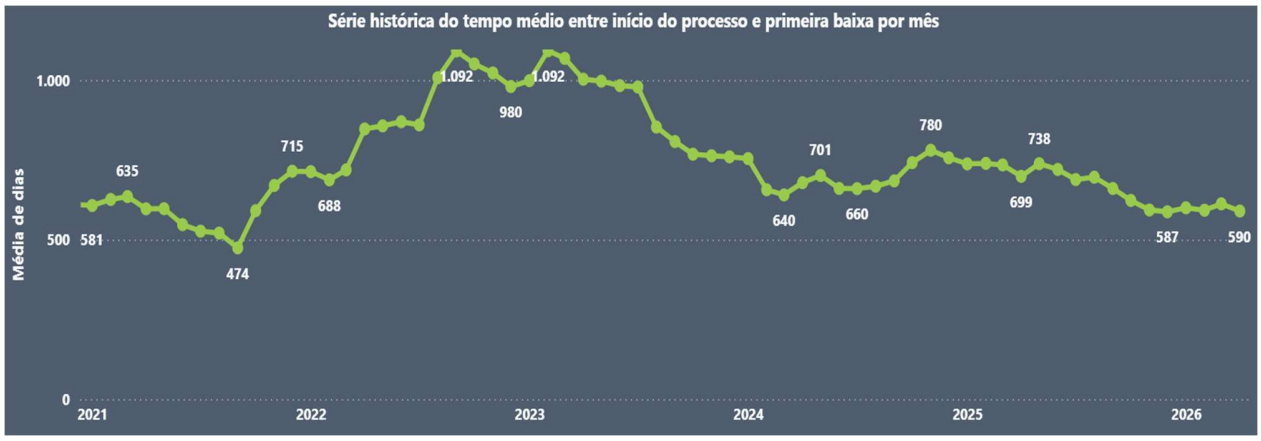
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Deste modo, recomenda-se que permaneça o constante gerenciamento interno para fins de redução do Tempo Médio.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA BAIXA:

● ***Média dos anos de 2020 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



● **Constatações:** No ano de 2025, dessume-se **redução** no Tempo Médio de Baixa em relação ao ano de 2024. Por outro lado, em Abril de 2026, apresentou **aumento** em 03 dias no Tempo Médio de Baixa, em comparação à Dezembro de 2025.

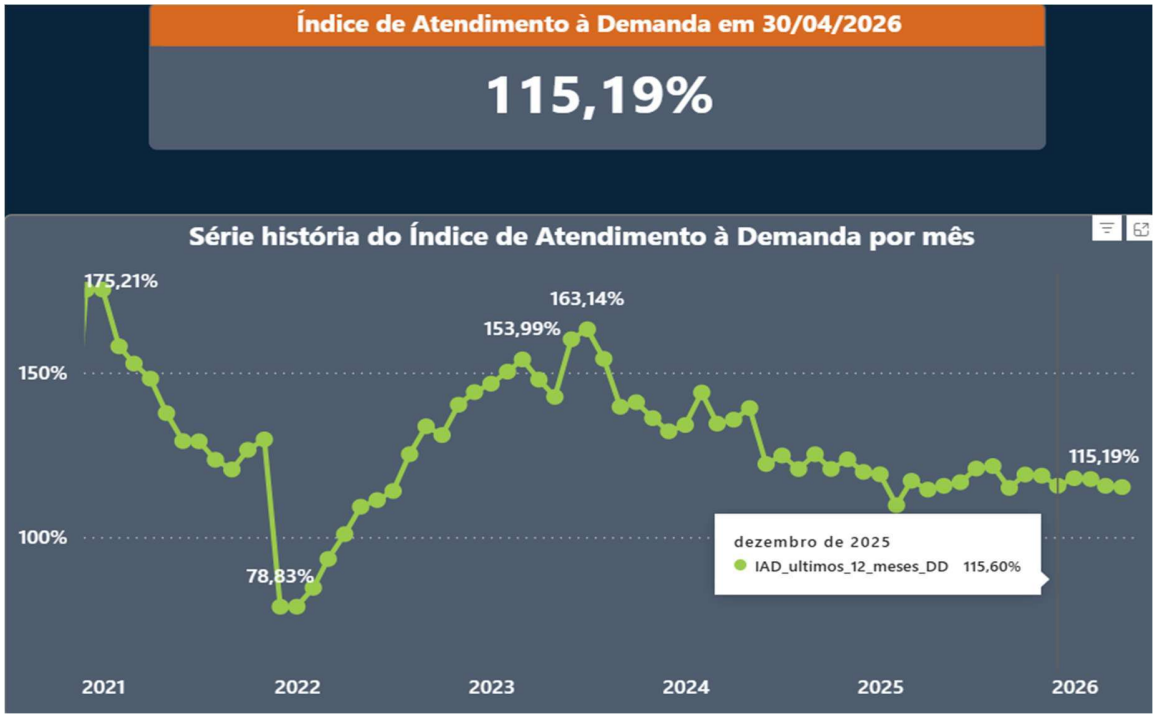
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Assim, recomenda-se o gerenciamento interno com escopo de redução do Tempo Médio de Baixa.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

●***Média dos anos de 2021 a abril de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Constatações:** Dessume-se cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD para o ano de 2025.

No mesmo contexto, para o ano de 2026, a Unidade vem cumprindo o IAD, uma vez que **no mês de Abril apresentou percentual correspondente a 115,19%**.

Recomendação: ***Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça com o gerenciamento interno, para fins de cumprimento do IAD no ano de 2026, promovendo-se os acompanhamentos por meio do painel disponibilizado na página deste Tribunal de Justiça, constante do endereço eletrônico Índice de Atendimento à Demanda, bem como Justiça em Números, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário.***

● ***Ferramenta disponibilizada pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares/COAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

Desta forma, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Coordenadoria de Tecnologia - COTEC procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a COTEC realizou filtragem dos feitos com situação "Transitado em Julgado" e que, por conseguinte, não constam baixados.

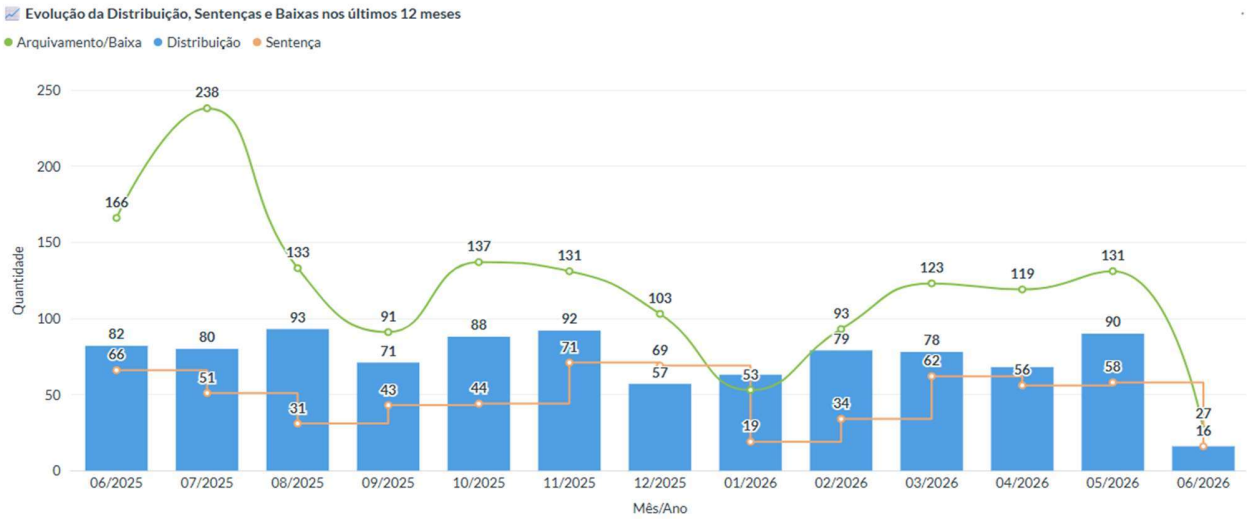
Neste contexto, reitera-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f3.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:



● **Constatações:** Depreende-se que no mês de julho de 2025 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de arquivamentos, mantendo-se superior às distribuições nos demais meses. Outrossim, no mês de Março de 2026 e subsequentes, mantém-se linear no tocante ao quantitativo de Sentenças.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CAUTELARES E LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

1.1. SAJ:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico *Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br)*, em consulta no dia 10 de junho de 2026, constatou-se a inexistência de Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico *Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br)*, infere-se a inexistência de Liminares pendentes de apreciação.

1.2. EPROC:

Por outro lado, no âmbito do sistema eproc, por meio do endereço eletrônico *Metabase*, concernente às *Cautelares*, bem como às *Liminares* sem apreciação há mais de 05 (cinco) dias, dessume-se que não constam processos pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, bem como a inclusão dos respectivos marcadores, objetivando a identificação dos feitos, bem como otimização do Fluxo interno da Unidade.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Insta salientar que a apreciação das liminares e cautelares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Durante o período da correição eletrônica foram extraídos dados do *Metabase*, bem como do Relatório Gerencial da Unidade, constatando-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Criminal:

Constatou-se 21 (vinte e um) processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, conforme segue:

a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória:

Processo	Classe
00003984720228010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001816720238010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07040000720258010912	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
07044781520258010912	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

b) Ag. Designação de Júri:

Processo	Classe
00022938720108010001	Ação Penal de Competência do Júri

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07001457620268010009	Carta Precatória Criminal

d) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
00000153020268010009	Petição Criminal

e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
00021622420248010001	Inquérito Policial
07076766020258010912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
00011225620198010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
00001363420218010009	Inquérito Policial

g) Autos Postados em Cartório

Processo	Classe
05002072820118010009	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
07016841420258010009	Inquérito Policial

h) Portal – Vista Eletrônica

Processo	Classe
07001145620268010009	Inquérito Policial
07001137120268010009	Inquérito Policial

i) Vista ao Defensor

Processo	Classe
07019579720258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07012095820258010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário

1.2. Vara Única- Juizado Especial Criminal:

No mesmo sentido, constatou-se 03 (cinco) processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, conforme segue:

a) Ag. Providências do Cartório:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
00000119020268010009	Termo Circunstanciado

b) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
07000565320268010009	Termo Circunstanciado
07000460920268010009	Termo Circunstanciado

PROCESSOS NA FILA 'PORTAL VISTA' COM MANIFESTAÇÃO POSTERIOR:

Por meio do endereço eletrônico *Processos na fila portal vista com manifestação posterior · Metabase*, no dia 10 de junho de 2026, procedeu-se análise da Fila Portal vista eletrônica, ocasião em que se identificou 121 (cento e vinte e um) feitos com Manifestação juntada e que permanecem paralisados na fila:

PROCESSO	SITUACAO PROCESSO	ENTRADA NA FILA	FILA	MANIFESTACAO
07001137120268010009	Em andamento	23/3/2026, 08:02	Portal - Vista eletrônica	24/4/2026, 04:14
07001145620268010009	Em andamento	23/3/2026, 08:02	Portal - Vista eletrônica	24/4/2026, 04:13
07010181320258010009	Em andamento	24/4/2026, 10:20	Portal - Vista eletrônica	21/5/2026, 11:04
00001720820238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:19	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:33
00004310320238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:20	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:33
00002977320238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:22	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:32

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00002093520238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:26	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00002214920238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:26	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 15:32
00004284820238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:27	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00002916620238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:27	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00005116420238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:28	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00002908120238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:28	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 10:47
00005359220238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:29	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00003696020238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:29	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00005367720238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:29	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00002336320238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:30	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00003635320238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:30	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00003038020238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:34	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00005020520238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:35	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00003549120238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:36	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:46
00003860420208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:38	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00003904120208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:39	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:02
00005003520238010009	Em andamento	7/5/2026, 08:39	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00003878620208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:40	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:17
00002709520208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:41	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00003851920208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:42	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:17
00003851920208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:42	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 15:17
00003298320208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:55	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00003688020208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:56	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:16
00003393020208010009	Em andamento	7/5/2026, 08:57	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:49
00003401520208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:00	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:49
00003419720208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:01	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00008737120208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:03	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 10:04
00008867020208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:04	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:16
00007043120138010009	Em andamento	7/5/2026, 09:38	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00003202420208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:38	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00003047020208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:38	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:01
00003141720208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:39	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:01
00019659420148010009	Em andamento	7/5/2026, 09:39	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00008043920208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:39	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00004269320148010009	Em andamento	7/5/2026, 09:40	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:17
00019632720148010009	Em andamento	7/5/2026, 09:40	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00004062920198010009	Em andamento	7/5/2026, 09:40	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:17
00019569820158010009	Em andamento	7/5/2026, 09:40	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00022412320178010009	Em andamento	7/5/2026, 09:41	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00003679520208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:42	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:16
00003765720208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:42	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 10:04
00003696520208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:44	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:49
00003713520208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:44	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:49
00003843420208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:44	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00001963620238010009	Em andamento	7/5/2026, 09:46	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00001842220238010009	Em andamento	7/5/2026, 09:46	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:17
00001998820238010009	Em andamento	7/5/2026, 09:47	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00002059520238010009	Em andamento	7/5/2026, 09:47	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00059646920208010001	Em andamento	7/5/2026, 09:48	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:31
00001042420248010009	Em andamento	7/5/2026, 09:49	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
00001418520238010009	Em andamento	7/5/2026, 09:49	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00085071120218010001	Em andamento	7/5/2026, 09:49	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:32
00003011820208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:50	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:33
00003003320208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:50	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:33
00003133220208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:51	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:33
00007455120208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:51	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:33
00002020920248010009	Em andamento	7/5/2026, 09:51	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00002986320208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:52	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:33
00003237620208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:53	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00001285220248010009	Em andamento	7/5/2026, 09:53	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
00003020320208010009	Em andamento	7/5/2026, 09:54	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00005107920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:11	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00001695320238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:12	Portal - Vista eletrônica	21/5/2026, 09:16
00001799720238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:12	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 15:01
00001573920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:12	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18
00001590920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:13	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00001582420238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:13	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:31
00003055020238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:13	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00005453920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:14	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00002639820238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:15	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:46
00005047220238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:15	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00003072020238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:15	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00003530920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:16	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00002899620238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:16	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00002994320238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:16	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 15:17
00002985820238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:17	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:02

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00003098720238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:17	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00003323820208010009	Em andamento	7/5/2026, 10:20	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00003367520208010009	Em andamento	7/5/2026, 10:20	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:49
00003124720208010009	Em andamento	7/5/2026, 10:20	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00002621620238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:26	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:34
00003011320238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:27	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:16
00005436920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:28	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:31
00002085020238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:30	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 10:04
00003721520238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:30	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:33
00002197920238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:32	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
00002128720238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:33	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00005081220238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:36	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00001686820238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:37	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:47
00004337020238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:37	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00002041320238010009	Em andamento	7/5/2026, 10:37	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00001972120238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:05	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:32
00001435520238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:07	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18
00001357820238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:08	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18
00001427020238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:09	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00001427020238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:09	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18
00001504720238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:09	Portal - Vista eletrônica	22/5/2026, 14:18
00000133120248010009	Em andamento	7/5/2026, 11:10	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:24
07020906920248010009	Em andamento	7/5/2026, 11:12	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
00000128020238010009	Em andamento	7/5/2026, 11:13	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:32
07020257420248010009	Em andamento	7/5/2026, 11:14	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
07007851620258010009	Em andamento	7/5/2026, 11:32	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:47
00080530220198010001	Em andamento	7/5/2026, 12:21	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 09:48
00102294620228010001	Em andamento	7/5/2026, 12:25	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 14:16
00007740420208010009	Em andamento	7/5/2026, 12:27	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:32
00001646120058010009	Suspenso	7/5/2026, 12:29	Portal - Vista eletrônica	27/5/2026, 11:32
07001284020268010009	Em andamento	7/5/2026, 12:30	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
07033038320258010912	Em andamento	7/5/2026, 12:31	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
00001628520248010022	Em andamento	7/5/2026, 12:32	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
07001526820268010009	Em andamento	7/5/2026, 12:32	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:26
00001631220248010009	Em andamento	7/5/2026, 12:35	Portal - Vista eletrônica	26/5/2026, 04:25
07000678220268010009	Julgado	11/5/2026, 08:49	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 14:16
07000254020268010912	Em andamento	11/5/2026, 09:16	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:47
07001370220268010009	Em andamento	11/5/2026, 09:21	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 13:47

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07007939020258010009	Julgado	22/5/2026, 10:33	Portal - Vista eletrônica	29/5/2026, 14:01

PROCESSOS NA FILA E LOCALIZADOR "TRÂNSITO COM PRAZO DECORRIDO":

1.1. SAJ:

Concernente aos processos na fila "Aguardando Trânsito em Julgado", por meio do ***Metabase***, no dia 11 de junho de 2026, procedeu-se análise da Fila de Trânsito em Julgado com decurso de prazo, ocasião em que se identificou os feitos abaixo listados com decurso do prazo estabelecido:

PROCESSO	CLASSE	FILA	DIAS	VENCIMENTO
07001451320258010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00
07013767520258010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00
07011758320258010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00
07052905720258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00
07000496120268010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00
07050913520258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	10	8/6/2026, 00:00

1.1. EPROC:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No mesmo sentido, em consulta ao ***Metabase - processos "Aguardando Trânsito em Julgado" sem prazos em aberto (EPROC1G)***, verificou-se a inexistência de feitos com prazo decorrido no eproc.

PROCESSOS NAS FILAS E LOCALIZADORES "DECURSO DE PRAZO", COM PRAZO VENCIDO:

No tocante às filas Decurso de Prazo, por meio do endereço eletrônico Processos na fila ag. decurso de prazo com prazo vencido · Metabase, no dia 11 de junho de 2026, procedeu-se análise das Filas de Trabalho com decurso de prazo, ocasião em que se constatou feitos com prazos decorridos:

VARA	PROCESSO	CLASSE	DEFILA	VENCIMENTO
Vara Criminal	00004411320248010009	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Ag. Decurso de Prazo	13/3/2026
Vara Criminal	00000116120248010009	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Decurso de Prazo	2/6/2026
Vara Criminal	07003406820268010912	1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Ag. Decurso de Prazo	13/4/2026
Vara Criminal	07010883020258010009	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Decurso de Prazo	6/5/2026
Vara Criminal	07040650220258010912	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Ag. Decurso de Prazo	10/6/2026

- ***EPROC:***

Ademais, por meio de consulta ao ***Metabase - Consulta processos 'Aguardando Decurso' sem prazos em aberto (EPROC1G)***, constatou-se **a**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

inexistência de feito nos localizadores "Decurso de Prazo" com prazos decorridos/fechados.

- ***Recomendação:*** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas, bem como dos Localizadores "*Decurso de Prazo*", inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

Subfluxos 'Ag. Digitalização', 'Ag. Cadastramento' e 'Ag. Análise – Juntada Automática':

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, não constavam processos nos subfluxos *'Ag. Digitalização'*, *'Ag. Cadastramento'* e '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo dos fluxos supramencionados.

FILA "PORTAL – VISTA ELETRÔNICA":

Durante o período da Correição, por meio de consulta ao Gerencial da Unidade, constatou-se 236 (duzentos e trinta e seis) processos no total da Fila "*Portal – Vista Eletrônica*":

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

T Foro: Senador Guiomard X T Vara: 2 seleções X

Criminal Única - Processos	Portal - Vista Eletrônica - Devolvido	CEPRE	12/06/2026	4	0	0	0	0	0
Juizado Especial Criminal - Processos	Portal - Vista eletrônica	CEPRE	22/05/2026	7	3	0	0	0	0
Criminal Única - Processos	Portal - Vista eletrônica	CEPRE	23/03/2026	229	10	167	2	2	0
Juizado Especial Criminal - Processos	Prazo decadencial	CEPRE	09/06/2026	1	0	0	0	0	0

Ademais, por meio de acesso ao eproc, não foram identificados feitos no localizador "*Portal – Vista Eletrônica*".

● ***Recomendação:*** No mesmo sentido, embora não se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias, considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento das filas mencionadas com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "AG. CRIAÇÃO DE PEC":

Durante o período da Correição, por meio de consulta ao Gerencial da Unidade, constatou-se 24 (vinte e quatro) processos no total da Fila "*Ag. Criação de PEC*":

T Foro: Senador Guiomard X T Vara: Vara Criminal X

Fluxo de trabalho	Fila	Tipo fila	Entrada mais antiga	Total na fila	+15 dias	+30 dias	+45 dias	+60 dias	+100 dias
Criminal Única - Processos	Ag. Criação PEC	CEPRE	04/05/2026	24	6	10	0	0	0
Criminal Única - Processos	Ag. Cumprimento de Carta Precatória	CEPRE	09/06/2025	8	0	2	0	2	2
Criminal Única - Processos	Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão	CEPRE	06/05/2019	7	0	0	0	0	7

Ademais, por meio de acesso ao eproc, não foram identificados feitos no localizador "*Ag. Criação de PEC*".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Imperioso acrescentar que os dados da Fiscalização da respectiva Fila vêm sendo remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade por meio dos autos SEI nº 0000143-14.2025.8.01.0000, de modo que se recomenda que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

Por fim, ressalta-se acerca da importância da observância ao **prazo máximo de 05 (cinco) dias para a expedição das Guias de Recolhimento,** nos moldes do art. 811, do Provimento COGER 116/2016 e da Resolução 113/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

FILA "AG. PROVIDÊNCIAS DO CARTÓRIO (URGENTE)":

Durante o período da Correição, por meio de consulta ao Gerencial da Unidade, constatou-se 37 (trinta e sete) processos no total da Fila "*Ag. Providências do Cartório (URGENTE)*":



Ademais, por meio de acesso ao eproc, não foram identificados feitos no localizador "*Ag. Providências do Cartório (URGENTE)*".

● ***Recomendação:*** No mesmo sentido, embora em sua totalidade, não se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias na Fila, considerando o

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento das filas mencionadas com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA" E "AG. DESIGNAÇÃO DE JÚRI" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Durante o período da Correição, constavam 03 (três) processos nas Filas supramencionadas, constando-se o que segue:

Processo	Classe	Observação
00022938720108010001	Ação Penal de Competência do Júri	Em análise do feito, denota Sessão do Júri Designada para o dia 23/06/2026, contudo o feito permanece na Fila "Ag Designação de Júri".
07000236320268010009	Ação Penal de Competência do Júri	Em análise do feito, denota Sessão do Júri Designada para o dia 25/06/2026, contudo o feito permanece na Fila "Ag Designação de Júri".

- ***Constatação:*** *Processos na Fila "Ag. Designação de Audiência", embora com audiências já designadas.*

- ***Recomendação:*** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios Estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.2. EPROC:

No que pertine ao sistema eproc, na data da extração dos dados de Correição, não se identificou feitos nos Localizadores Aguardando Designação de Audiência.

● ***Recomendações Gerais:***

Concernente à expedição de Mandados, recomenda-se observância às antecedências, objetivando evitar oneração das diligências para cumprimento, bem como ausência das intimações necessárias à realização do ato.

Recomenda-se, a inda, redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.

Por fim, recomenda-se observância quanto ao uso das Filas de Trabalho, Localizadores e situação processual, de modo que os autos reflitam a real situação processual.

FILA "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (TOTAL):

1.1. SAJ:

Durante o período da Correição, identificou-se 12 (doze) processos nas Filas "*Ag. Realização de Audiência*", constatando-se a inexistência de inconsistências.

1.2. EPROC:

Por outro lado, no que pertine ao sistema eproc, na data da verificação não se identificou feitos aguardando designação de audiência.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA APÓS A REALIZAÇÃO ATO :

Assim, em consultas aos sistemas SAJ/PG e eproc, dessume-se processos com audiências na situação "Designada", sem que tenha ocorrido a respectiva atualização acerca da realização ou não realização, conforme segue:

1.1. SAJ:

VARA	DATA	PROCESSO	CLASSE	SITUACAO AUDIÊNCIA
Vara Criminal	25/03/2026 08:30	07018799620258010009	Ação Penal de Competência do Júri	Designada

1.2. EPROC:

VARA	DATA	PROCESSO	CLASSE	SITUACAO
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard	18/5/2026, 10:15	50006883520268010009	INQUÉRITO POLICIAL	DESIGNADA
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard	21/5/2026, 12:15	50007065620268010009	Auto de Prisão em Flagrante	DESIGNADA
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard	26/5/2026, 08:30	50006728120268010009	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	DESIGNADA
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard - JECRIM	10/6/2026, 08:00	50004606020268010009	TERMO CIRCUNSTANCIADO	DESIGNADA
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard - JECRIM	10/6/2026, 08:30	50006095620268010009	CRIMES AMBIENTAIS	DESIGNADA
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard - JECRIM	10/6/2026, 09:00	50003774420268010009	TERMO CIRCUNSTANCIADO	DESIGNADA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Recomendação: *Recomenda-se que a Unidade proceda à respectiva atualização para "Realizada", "Cancelada", "Não Realizada" e "Redesignada", a depender do ato realizado nos autos.*

Imperioso acrescentar que o Relatório acima vem sendo remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000756-97.2026.8.01.0000, determinando-se que a Unidade adote providências, bem como apresente as respectivas respostas.

FILA "ARQUIVADOS":

Durante o período da Correição, constatou-se feitos na Fila "Arquivados", ocasião em que se procedeu à análise dos feitos, constatando-se o que segue:

Processo	**Classe**	**Última movimentação**	**Observações:**
00011218120138010009	Restituição de Coisas Apreendidas	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal/Turma	Em análise dos autos, infere-se que consta com a Situação "Em grau de recurso", contudo permanece na Fila "Arquivados". Recomenda-se que a Unidade proceda análise do feito com adoção das providências pertinentes.
00009249220148010009	Restituição de Coisas Apreendidas	Recurso Eletrônico	Em análise dos autos, infere-se que constam com a Situação "Em grau de Recurso", contudo permanecem na Fila "Arquivados".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

			Recomenda-se que a Unidade proceda análise do feito com adoção das providências pertinentes.
00053019620158010001	Agravo de Execução Penal	Reativação	Em análise do feito, denota-se que consta a movimentação "Processo Reativado" em 17/07/2019. Contudo, os autos se encontram com a **Situação "Em andamento"**, na Fila "Arquivados". Recomenda-se que a Unidade proceda à análise dos autos, com adoção das providências pertinentes.

- ***Recomendação**: Recomenda-se que a Unidade proceda ao alinhamento da Situação processual ao estado em que o feito se encontra.*

PROCESSOS "EM GRAU DE RECURSO" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Durante o período da Correição constavam 42 (quarenta e dois) feitos na Fila "*Em Grau de Recurso*". Deste modo, realizou-se análise por amostragem nos respectivos processos, notadamente com entrada mais antiga na Fila, ocasião em que não se constatou inconsistências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.2.EPROC:

Outrossim, em consulta ao eproc, não se identificou feitos nos localizadores de grau de recurso.

- ***Recomendação****: Recomenda-se que a Unidade realize a constante verificação dos feitos em grau de recurso, objetivando com isso, obstar eventual morosidade.*

FILA E LOCALIZADOR "ARQUIVO PROVISÓRIO" (AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Por meio da análise da fila "*Arquivo provisório*", não se identificou inconsistências nos feitos avaliados.

1.2. EPROC:

De outra banda, no que pertine ao eproc não foram identificados feitos no localizador de arquivo provisório.

FILAS E LOCALIZADORES DE PROCESSOS SUSPENSOS (AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Durante o período da Correição, avaliou-se por amostragem processos na Fila "*Suspensos*", de modo que se constatou o que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

VARA	PROCESSO	CLASSE	SITUACAO	DEFILA	Observações:
Vara Criminal	00001042920218010009	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	Suspenso	Suspenso (Art. 366)	Em análise do feito denota-se 'Juntada de Decisão Interlocutória e Mandado' informando acerca da prisão do acusado. Consta ainda prazo de Suspensão com Vencimento em 04/05/2023. Recomenda-se análise do feito com adoção das providências pertinentes.
Vara Criminal	00005452120218010070	279 – Inquérito Policial	Suspenso	Suspenso (Art. 366)	Em análise dos autos, denota-se prazo de Suspensão com Vencimento em 02/09/2024. Recomenda-se análise do feito com adoção das providências pertinentes.
Vara Criminal	00003579020168010009	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Suspenso	Suspenso (Art. 366)	Não consta configurado vencimento do prazo de Suspensão.

● ***Constatação:*** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.

● ***Recomendação:*** Nesta senda, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão, bem como que a Unidade proceda ao alinhamento da Situação processual ao estado em que o feito se encontra.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.2. EPROC:

No que pertine ao eproc, no período de realização da Correição, não constavam processos no Localizador "Suspensos".

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 dias no SAJ, EPROC, bem como no SEEU.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

No período de extração dos dados não constavam mandados pendentes de cumprimento.

4. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

● SAJ:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, o Relatório Gerencial, extraído do *Metabase*, no dia 11 de junho de 2026, demonstrou **30 (trinta) processos paralisados**, conforme se depreende abaixo:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

4.1.1. Vara Única – Criminal (14 processos):

Processo	Classe	Dias sem movimentação
00053019620158010001	Agravo de Execução Penal	2.520
07001457620268010009	Carta Precatória Criminal	73
07000573820268010009	Inquérito Policial	78
00001363420218010009	Inquérito Policial	71
00001894420238010009	Inquérito Policial	63
07011480320258010009	Inquérito Policial	65
07012095820258010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000116120248010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00002298920248010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	76
07076766020258010912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	89
07011389020248010009	Representação Criminal/Notícia de Crime	77
07018686720258010009	Auto de Prisão em Flagrante	79
07019579720258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	232
00001862620228010009	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	83

4.1.1. Vara Criminal – Juizado Especial (02 processos):

Processo	Classe	Dias sem movimentação
07000565320268010009	Termo Circunstanciado	90
07000460920268010009	Termo Circunstanciado	90

● **EPROC:**

Por outro lado, em consulta ao eproc, constatou-se a inexistência de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS NO SEEU
SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

1. Atuação: TJAC – Senador Guiomard – Meio Aberto:

1.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

Ao tempo da extração dos dados de Correição, não constavam pendências de incidentes vencidos.

1.2. Instaurados e Pendentes de Decisão:

Em análise ao Fluxo "*Instaurados e Pendentes de Decisão*", denota-se a existência de 04 (quatro) processos na aba "*Instaurados há mais de 90 dias*".

Incidente	Tipo do Incidente	Processo	Parte - Polo Passivo
19023827	LIVRAMENTO CONDICIONAL	0001748-17.2015.8.01.0009	Jhayson Theyller de Almeida Silva
21067588	FIXAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME	0000593-59.2018.8.01.0013	Antônio Francivaldo da Silva Abreu
21067599	LIVRAMENTO CONDICIONAL	0000593-59.2018.8.01.0013	Antônio Francivaldo da Silva Abreu
25870449	INDULTO	9000056-43.2023.8.01.0009	LUCAS MOREIRA DA SILVA

1.3. Processos Paralisados (+30 dias):

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados há mais de 30 dias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise ao Fluxo *"Processos extintos aguardando arquivamento"* denota-se a incidência de 06 (seis) feitos em tal situação:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Últimos Movimento
9000012-19.2026.8.01.0009	1068	ExPe	40	RECEBIDOS OS AUTOS
9000013-38.2025.8.01.0009	868	ExPe	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE HISTÓRICO DE VIOLAÇÕES
9002830-36.2024.8.01.0001	970	ExPe	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE HISTÓRICO DE VIOLAÇÕES
0001808-82.2018.8.01.0009	856	ExPe	56	JUNTADA DE ATESTADO
0000856-43.2017.8.01.0008	588	ExPe	58	JUNTADA DE ATESTADO
9000028-75.2023.8.01.0009	726	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS

1.5. Processos em remessa:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Últimos Movimento
9000002-72.2026.8.01.0009	1057	CartPrecCrim	99	DECORRIDO PRAZO DE LUIZ FELIPE NASCIMENTO DA SILVA

1.6. Cumprimento de pena interrompido

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade apresentou **61 (sessenta e um)** processos na condição "*Cumprimento de pena interrompido*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.7. Intimações e Intimações:

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados no fluxo.

1.8. Análise de Juntadas:

1.8.1. Juntadas:

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados no subfluxo há mais de 30 (trinta) dias.

1.8.2. Retorno de Conclusão:

Ato tempo da extração dos dados, não constavam processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Atuação: TJAC – Senador Guiomard – Meio Semiaberto:

2.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No período de extração dos dados de Correição, não constavam pendências de incidentes vencidos.

2.2. Instaurados e Pendentes de Decisão:

Em análise ao Fluxo "*Instaurados e Pendentes de Decisão*", infere-se que 01 (um) processo na aba "*Instaurados há mais de 60 dias*":

Incidente	Motivo/Complemento	Tipo do Incidente	Processo	Parte - Polo Passivo
29171608	Fechado - Regressão	FIXAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME	0001902-30.2018.8.01.0009	Eli Marcos Bezerra Brito

2.3. Processos Paralisados (+30 dias):

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados há mais de 30 dias.

2.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise aos "*Processos extintos aguardando arquivamento*", constatou-se a inexistência de processos no Fluxo.

2.5. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade apresentou **11 (onze)** processos na condição "*Cumprimento de pena interrompido*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações indevidas.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

2.6. Intimações:

Não constam processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias no Bloco de Intimações.

2.7. Análise de Juntadas:

2.7.1. Retorno de Conclusão:

Não constam processos paralisados no Fluxo "Retorno de Conclusão" há mais de 60 dias.

2.7.2. Movimentação de Audiências Pendentes:

Não constam pendências de movimentação nas audiências já realizadas.

2.8. Cumprimentos:

Não constam processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias.

● ***Recomendações Gerais:***

Recomenda-se observância no tocante às pendências constantes do sistema, bem como controle de prazos e progressões.

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Trata-se de Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório e serão, cada vez mais fidedignos, de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	*2025:*	*2026:*	*COMPARATIVO:*
Paralisados na Secretaria (SAJ e eproc):	*76*	*24*	***⇓ Redução*** *em 52 (cinquenta e dois) processos, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Bloco sem movimentação (SAJ e eproc):	*43*	*16*	***⇓Redução** em 27 (vinte e sete) processos, se comparado à Correição do ano anterior;*
SEEU (Pendências de Incidentes):	*Não constavam Pendências de Incidentes no SEEU;*	*Não constam pendências de Incidentes Vencidos;*	*⇔ **Permanece** sem pendência de incidentes vencidos no SEEU;*
Demais inconsistências no SEEU:	*11*	*12*	***⇧ Aumento** em 01 (um) processo, se comparado à Correição do ano anterior;*
Conclusos há mais de 100 dias (SAJ, eproc e SEEU):	*Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;*	*Não constam Processos conclusos há mais de 100 dias;*	*⇔ **Permanece** sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.*

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária do ano de 2025, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como dos processos sem

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

movimentação há mais de 60 (sessenta) dias. Por outro lado, constatou-se **aumento** no tocante às demais inconsistências no SEEU.

No que pertine aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias e Pendências de Incidentes Vencidos, constatou-se que permanece sem incidências de feitos em tais condições.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária permaneça com o constante monitoramento das Filas de Trabalho/Localizadores, Blocos sem movimentação, assim como dos processos Conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

5. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

> *Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (....)*
>
> *XII – **o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;** (...)*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, bem como no SEEU, depreende-se a pauta que segue:

5.1. Vara Criminal (SAJ/SEEU):

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
SAJ - 375 audiências designadas, sendo: • **49 Preliminar;** • **13 Sessão do Tribunal do Júri;** • **45 de Custódia;** • **254 de Instrução e Julgamento;** • **02 de Interrogatório; e** • **12 de Justificação.** **SEEU - audiências designadas**, sendo: **Meio Aberto - 57 audiências designadas; e** **Meio Semiaberto - 30 audiências designadas.**	**323 audiências realizadas no SAJ;** **46 audiências realizadas no SEEU.**

● **Considerações**: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Unidade apresentou 375 (trezentas e setenta e cinco) Audiências Designadas, sendo que 323 (trezentas e vinte e três) se encontram com Situação "***Realizada***", representando 81,13% das Audiências Pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No que pertine ao SEEU, a Unidade apresentou, nos meios Aberto e Semiaberto, 87 (oitenta e sete) Audiências Designadas, constando das quais 46 (quarenta e seis) constam com a situação "***Realizada***", representando 52,87% das Audiências Pautadas para o período.

5.2. Vara Criminal – Juizado Especial (SAJ):

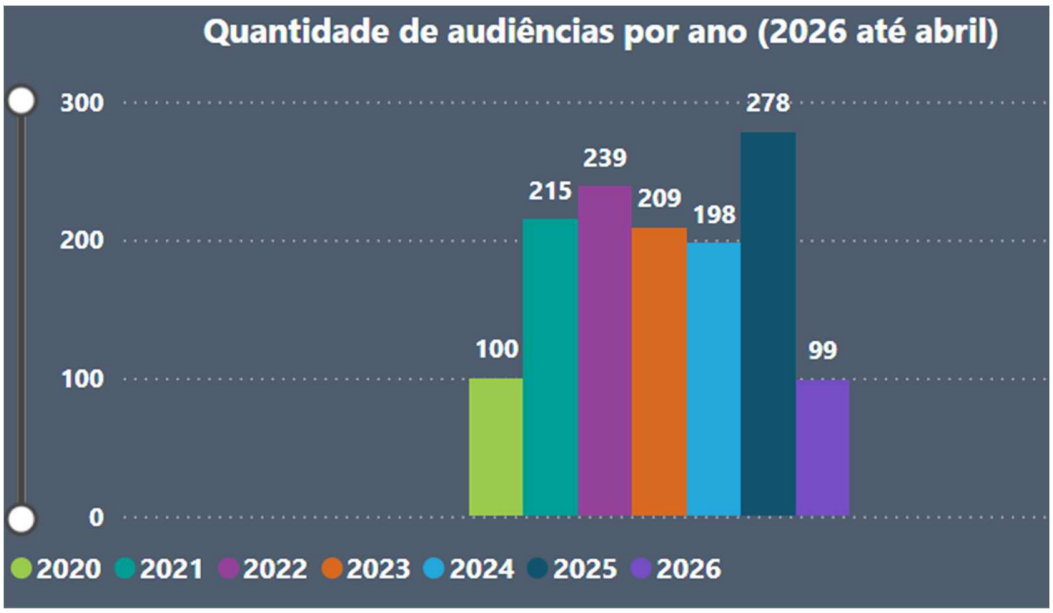
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
126 audiências Designadas, sendo • **34 Preliminar;** • **75 de Conciliação;** • **17 de Instrução e Julgamento.**	**113 audiências realizadas.**

● **Considerações**: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, o Fluxo Juizado Especial Criminal apresentou 126 (cento e vinte e seis) Audiências Designadas, sendo que 113 (cento e treze) se encontram com a Situação "***Realizada***", representando 89,68% das Audiências Pautadas para o período.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ, EPROC E SEEU):

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas ao longo dos anos de 2020 até abril de 2026:



● ***Constatações:*** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2025 a Unidade apresentou **aumento** no quantitativo de Audiências realizadas em comparação aos anos de 2020 a 2024.

● **Recomendações:** Recomenda-se que permaneça o constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS E SESSÕES PAUTADAS (SAJ, EPROC E SEEU):

No âmbito dos sistemas processuais, procedeu-se consultas no que pertine às Audiências e Sessões do Júri pautadas na Unidade, utilizando como referência o período de *10 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026*.

Deste modo, no SAJ dessume-se 14 (quatorze) processos pautados, das quais 02 (duas) se referem à Sessões do Tribunal do Júri. Denota-se ainda que a audiência com data mais longínqua consta designada para o dia 23/06/2026.

Por outro lado, dessume-se a inexistência de processos pautados no âmbito do SEEU - Meios Aberto e Semiaberto, no período.

Ademais, durante a extração dos dados, constavam 03 (três) audiências pautadas no âmbito do EPROC.

● ***Recomendação:*** No tocante a realização de Audiências e Sessões, a Unidade Judiciária deverá empreender esforços para fins de proceder a respectiva designação, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nos processos que se encontram aguardando designação de audiência.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consonância com a Lei nº 13.431/2017, bem como a Resolução nº 299/2019, do Conselho Nacional de Justiça, e Provimento Conjunto nº 2/2023 deste Tribunal de Justiça, **constatou-se a inexistência de Audiências do tipo "Depoimento Especial" designadas e/ou realizadas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como no período de 01/01/2026 a 11/06/2026**.

Outrossim, para o período de 12 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, denota-se **a inexistência de audiências de Depoimento Especial pautadas para o período**.

- ***Recomendação:*** *Recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.*

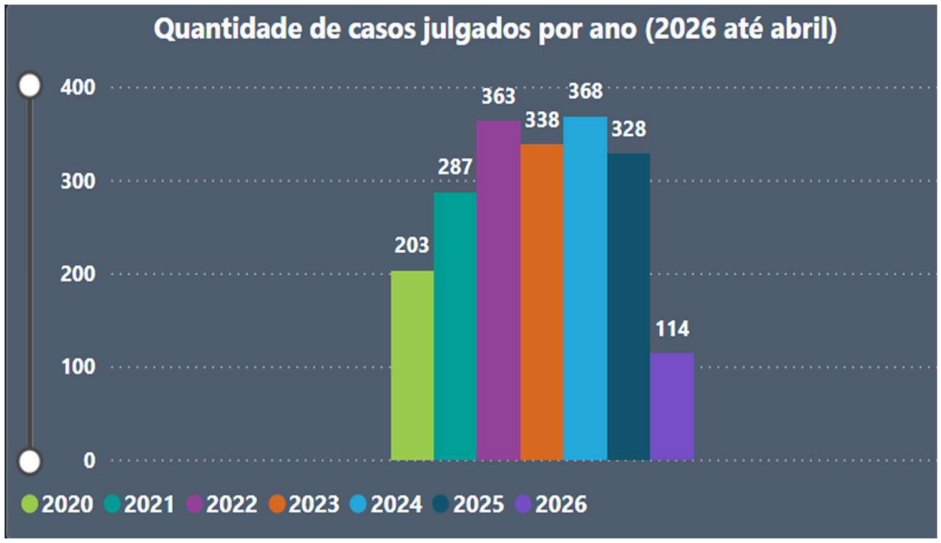
PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correicionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário, depreende-se a seguinte produtividade ao longo dos anos de 2020 a maio de 2026:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- *Julgamentos:*

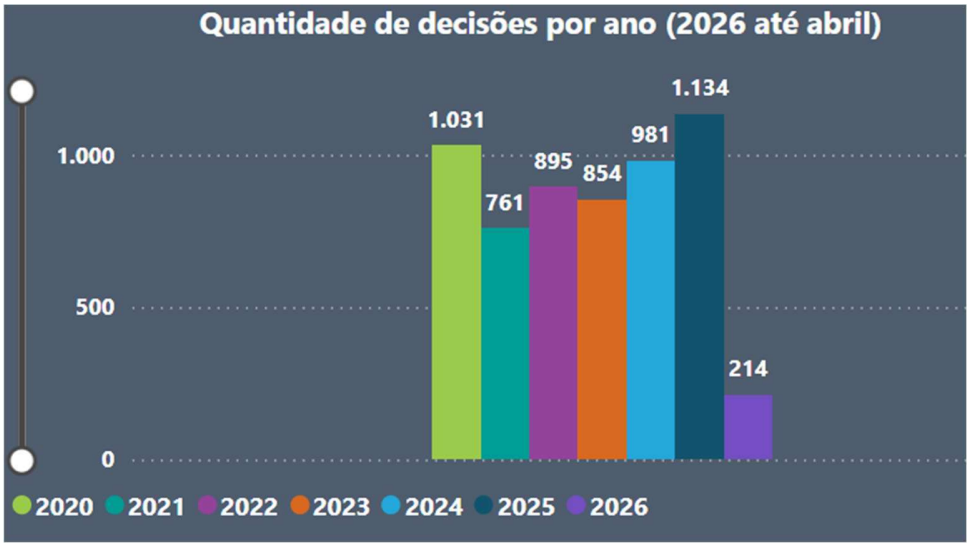


- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da produtividade em 10,87% no que pertine às Sentenças.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Decisões:***

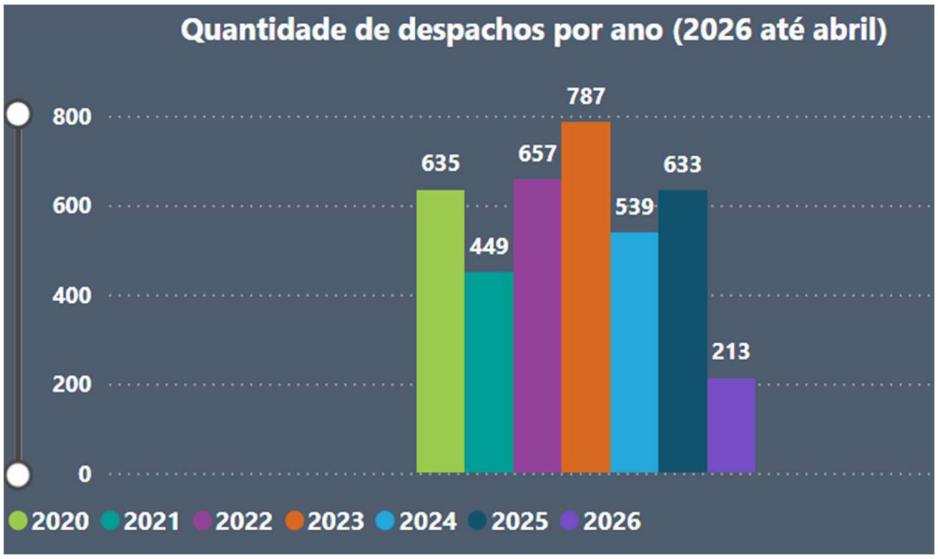


- **Constatações:** No ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade em 15,60% no que pertine às Decisões**. No mesmo sentido, apresenta aumento em relação aos anos de 2022 e 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Despachos:***



- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano de 2024, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade em 14,44% no que pertine os Despachos.**

- ***Janeiro a 10 de Junho de 2026 - Avaliação do período parcial:***

- ***Comparativo em relação ao período anterior – SAJ e SEEU:***

ATO:	2025 – JANEIRO A 10 DE JUNHO (SAJ/SEEU):	2026 - JANEIRO A 10 DE JUNHO (SAJ/SEEU):	COMPARATIVO:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Sentenças:	255	234	⇓ ***Redução*** *em 8,24%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;*
Decisões:	525	234	⇓ ***Redução*** *em 55,43%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;*
Despachos:	536	482	⇓ ***Redução*** *em 10,07%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;*

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2026, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da Produtividade nas Sentenças, Decisões e Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Por fim, restou impossibilitado comparativo no que pertine ao eproc, considerando que o sistema processual fora implementado nas Varas Criminais no dia 17/04/2026.

PRODUÇÃO POR MAGISTRADOS:

Por meio do endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase**,** depreende-se a seguinte atuação de Magistrados ao longo do período de 01 (um) ano:

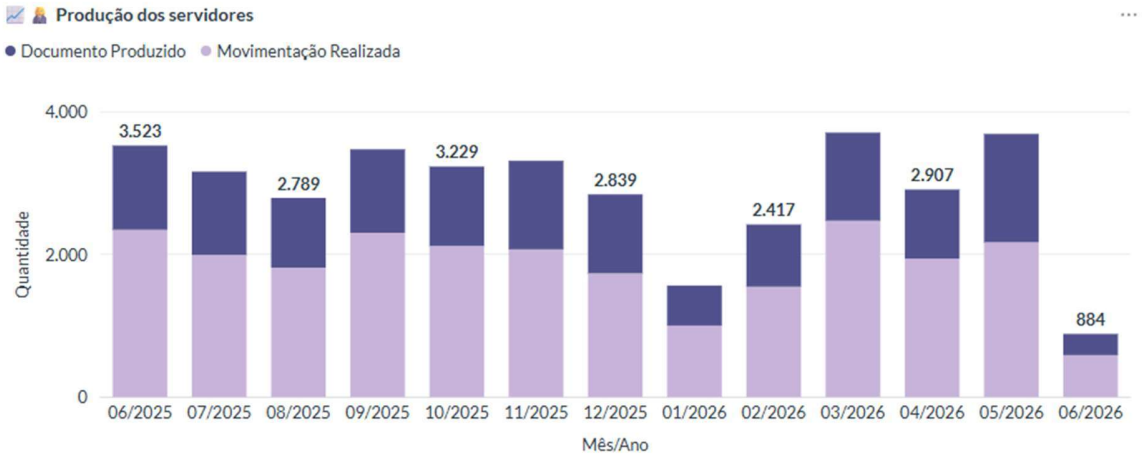
Magistrado	Despacho	Decisão	Sentença	Audiência	Total
ROMARIO DIVINO FARIA	1.170,00	1.056,00	601,00	545,00	3.372,00
BRUNO PERROTTA DE MENEZES	17,00	10,00	3,00	1,00	31,00
TOTAL GERAL	1.187,00	1.066,00	604,00	546,00	3.403,00

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



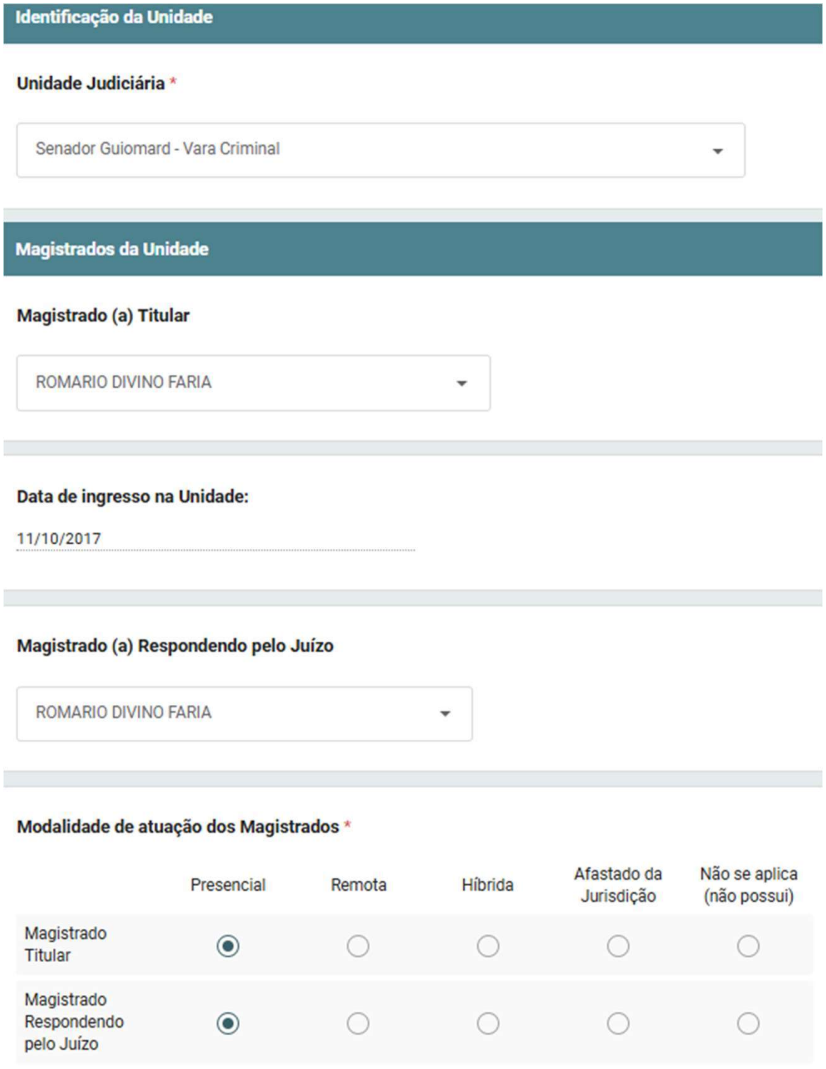
INFORMAÇÕES DE ATUAÇÃO DO MAGISTRADO:

- *Informações obtidas por meio do Formulário de Correição Judicial;*

- *Em atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025:*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Identificação da Unidade

Unidade Judiciária *

Senador Guiomard - Vara Criminal

Magistrados da Unidade

Magistrado (a) Titular

ROMARIO DIVINO FARIA

Data de ingresso na Unidade:

11/10/2017

Magistrado (a) Respondendo pelo Juízo

ROMARIO DIVINO FARIA

Modalidade de atuação dos Magistrados *

	Presencial	Remota	Híbrida	Afastado da Jurisdição	Não se aplica (não possui)
Magistrado Titular	◉	○	○	○	○
Magistrado Respondendo pelo Juízo	◉	○	○	○	○

- **Constatação:** Modalidade de Atuação Presencial.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FORÇA DE TRABALHO:

➢ *QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD:*

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard é a seguinte:

GABINETE DE JUIZ			
Nome	**Cargo**	**Função**	**Vínculo**
Maria das Graças Alves de Sá	Analista Judiciário	Função de Confiança	Efetivo
Cataryny de Castro Avelino	Cargo em Comissão	Assessor de Juiz	Ad Nutum Comissionado
Dalton Gomes da Silva	Técnico Judiciário	Função de Confiança	Efetivo
SECRETARIA– VARA CRIMINAL			
Nome	**Cargo**	**Função**	**Vínculo**
Ailani de Souza Pedro	Estagiário	Estagiário	Estagiário
Elzo Nascimento de Souza	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	Efetivo Comissionado (Resol 03/2013)
Bertoldo Geraldo	Técnico Judiciário	Função de Confiança	Efetivo Comissionado (Resol 03/2013)
Ramon Pacífico Bezerra	Técnico Judiciário	Função de Confiança	Efetivo
João Fabrício Lima de Almeida	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário	Efetivo
Gilmar Simão Alves	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário	Efetivo

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DIRETORIA DO FORO			
CENTRAL DE MANDADOS			
Nome	**Cargo**	**Função**	**Vínculo**
Vitor Feitosa de Almeida	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo
Francisco Eliseudo Bandeira Freire	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça	Efetivo
José Roberto Rodrigues Macedo	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça	Efetivo
Aldenir de Oliveira Brito	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça	Efetivo
Hermenegildo Conceição de Oliveira	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça	Transitório não Comissionado
Francisca Essilene Freitas de Almeida	Técnico Judiciário	Chefe	Efetivo Comissionado (Resol 03/2013)
SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO			
Nome	**Cargo**	**Função**	**Vínculo**
Shayra Myllena Ferreira de Oliveira Tozi	Juiz de Paz	Juiz de Paz	Colaboradores
Antonio Felipe Soares Pessoa	Técnico Judiciário	Chefe	Efetivo Comissionado (Resol 03/2013)
Alfredo Henrique Assunção de Andrade	Técnico Judiciário	Secretaria de Diretoria de Foro	Efetivo Comissionado (Resol 03/2013)
Adriana Maria da Costa Lima	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário	Efetivo
Elissandra Alves da Silva	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário	Efetivo

Dotação de pessoal nos termos da Resolução COJUS nº 108, de 15 de outubro de 2025:

(...) Art. 80. A dotação de pessoal das unidades jurisdicionais da comarca de Senador Guiomard observará o disposto nesta Subseção.

Art. 82. Vara Criminal:

I – Gabinete de Juiz:

a) 1 (um) Assessor de Juiz (CJ-1G-1);

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

b) 2 (dois) servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistentes de Juiz (FC-1G-1);
c) 2 (dois) estagiários de pós-graduação.

II – Secretaria de Vara Criminal:

a) 1 (um) Diretor de Secretaria (CJ-1G-1);
b) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC-1G-1);
c) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado (FC-1G-1);
d) 3 (três) servidores públicos efetivos;
e) 2 (dois) estagiários de graduação.
(...)

Art. 137. Diretoria do Foro:

I – Secretaria da Diretoria do Foro:

a) 1 (um) Secretário de Diretoria de Foro (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;
b) 1 (um) Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;
c) 3 (três) servidores públicos efetivos;
d) 2 (dois) estagiários de graduação.

II – Central de Mandados:

a) 1 (um) Chefe de Central de Mandados (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;
b) 5 (cinco) oficiais de justiça;
c) 2 (dois) estagiários de graduação.
(...)"

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	**Resolução nº 108/2025**	**Lotação atual**
Gabinete de Juiz:		
Assessor de Juiz;	1	1

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistente de Juiz (FC-1G-1);	2	**2**
Estagiários de pós-graduação;	2	**-**
Secretaria Criminal:		
Diretor de Secretaria;	1	1
Servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);	1	1
Servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado (FC1G-1);	1	1
Servidores públicos efetivos;	3	**2**
Estagiários de graduação;	2	**1**
Diretoria do Foro:		
Secretaria de Diretoria do Foro		
Secretário de Diretoria de Foro (CJ-1G1), cargo privativo de servidor público efetivo;	1	1
Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;	1	1
Servidor público efetivo	3	**2**
Estagiários de graduação;	2	**-**
Juiz de Paz	**-**	**1**
Central de Mandados		

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Chefe de Central de Mandados (CJ-1G1), cargo privativo de servidor público efetivo;	1	1
Oficial de justiça;	5	5
Estagiários de graduação	2	-

Observação:

Analisando-se o Formulário apresentado pela Unidade Judiciária, denota-se que não consta o nome do Servidor Elzo Nascimento de Souza. No entanto, a informação oriunda da SEGEP faz menção ao nome do respectivo servidor.

Assim, considerando a divergência constatada entre os quadros da SEGEP e as informações apresentadas pela Unidade, recomenda-se que, na eventualidade de verificadas inconsistências no rol de Servidores informados pela SEGEP, a Unidade adote providências direcionadas àquele Setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard não atende à Resolução nº 108/2025.

Conforme aponta a Tabela Comparativa, no tocante ao **Gabinete** dessume-se *déficit* de 02 (dois) Estagiários de Pós-Graduação.

No tocante à **Secretaria da Vara Criminal** dessume-se *déficit* de 01 (um) Servidor Público efetivo e 02 (dois) Estagiários de Graduação.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ademais, no que concerne à **Diretoria do Foro**, a Secretaria da Diretoria apresenta *déficit* de 01 (um) Servidor Público efetivo e 02 (dois) Estagiários de Graduação, ao passo que na CEMAN dessume-se déficit de 02 (dois) Estagiários de Graduação.

Constatou-se, ainda, 01 (um) Juiz de Paz além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br